

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES**

RESOLUÇÃO Nº. 491

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Extraordinária do dia 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

491 - Aprovar Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 001/2019, quadriênio: setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2020 da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

Antonio Fernando Altoé
Presidente do C M S
19/02/2020